

O Padre Lourenço de Mendonça: entre o Brasil e o Peru (c. 1630 – c. 1640)

Diogo Ramada Curto

Diga-se desde já e de forma abrupta que Gilberto Freyre apontou bem para o problema que aqui pretendemos retomar, ao empreender uma “sociologia da biografia”.¹ A sua vasta cultura, muito em particular o conhecimento profundo que tinha das mais diversas áreas das ciências sociais, permitia-lhe praticar esse gênero caro aos historiadores que é a biografia – incluindo nela a análise de discursos de caráter descritivo e autobiográfico escritos por um único autor e homem de ação – com o propósito de demonstrar a existência de tipos ideais, ou seja, com a intenção de verificar a existência de conceitos investidos de um grau de generalização e abstração que se encontravam muito para além do caso individual. Podemos, hoje, discutir se, por detrás de todo este aparato metodológico e conceitual de Freyre, encontrava-se tão somente o propósito de vir a defender, mais uma vez, o tipo do “homem português”, “transformado [...] em homem luso-tropical”.² Para a historiografia portuguesa atenta às políticas da memória promovidas pelos círculos da Ditadura de Salazar, interessados em justificar o caráter excepcionalmente doce do colonialismo português, Gilberto Freyre ofereceu dados que temos dificuldade em aceitar. Porém, se fosse possível distinguir entre a sua maneira de fazer história e os resultados por ele alcançados tendo em vista a construção de uma ideologia luso-tropicalista, haveria ainda muito a aprender com a primeira. Tal como demonstram tantos outros autores, a começar por Tocqueville e Schumpeter, Freyre encaixa bem o tipo do pensador conservador cujas análises são reveladoras de um escopo bem inovador e progressista, baralhando por isso muitas das genealogias intelectuais.

Se a exemplo do que aconteceu com Freyre limitarmos as nossas reflexões à história e à sociologia, encontraremos um rico território atravessado por uma preocupação comum, a saber, a de tratar de forma dinâmica a relação entre indivíduo e sociedade. Esta dinâmica das relações que articula indivíduo e sociedade põe em causa – sem dúvida com uma capacidade de reflexão teórica que é mais desenvolvida em sociologia do que nos territórios da história – uma lógica simplista das determinações ou das relações de causa e efeito. Exemplo destas últimas encontra-se nas teorias do contrato social que apresentam os indivíduos como construtores de sociedades e de sistemas políticos, uma ideia que ganhou novo fôlego mais perto de nós com a difusão de muitas teorias da justiça e dos processos racionais de decisão. Mas foi precisamente contra as teorias contratualistas que começou por se erguer a sociologia clássica. Sem qualquer preocupação de exaustividade, poderemos dizer que as concepções orgânicas do social, que afundam as suas raízes tanto no positivismo de Auguste Comte como na valorização das tradições e das formas do viver comunitário, constituem ao longo do século XIX um ponto de partida de larga difusão relativo às novas interpretações do social.³

Para os portugueses, Oliveira Martins assumiu papel de pioneiro por sintetizar bem a ideia positivista de que, pelo menos à escala da Península Ibérica, aquilo que designava como sendo da ordem da “concatenação” de uma série de elementos sociais e políticos, num processo que se desenvolvera durante a Idade Média, teria permitido a formação de um todo orgânico, constituído por várias unidades políticas. Só depois de formado este conjunto ou conjuntos, se teria assistido à emergência do gênio nacional – este representado no século XVI por grandes homens capazes de sintetizar em si ou de dar voz ao mesmo gênio através de formas apuradas de tomada de consciência. Foi o que aconteceu com Camões e *Os Lusíadas*. A uma concepção orgânica da sociedade, sobretudo à escala nacional, Oliveira Martins fazia igualmente corresponder uma dinâmica fundada no princípio dialético das contradições. É que os mesmos elementos que teriam conduzido a um período de pleno desenvolvimento do gênio – misticismo, individualismo e

conquistas – acabaram por levar à decadência. Como resultado, também referido por Antero de Quental, a Península Ibérica da decadência teria sido incapaz de voltar a produzir grandes homens.⁴

A benefício de inventário, será sempre de reter as orientações que se seguiram. Durkheim, ao excluir das suas regras sociológicas os fatos de natureza psicológica, apontou para as lógicas funcionalistas da integração social, a começar por aquelas que impunham formas de consciência coletiva no mundo moderno da divisão do trabalho social, da anomia e mesmo do suicídio. Por sua vez, Weber sugeriu uma articulação entre formas de consciência, sistemas de interpretação, motivos da ação e intenções individuais, por contraposição às grandes estruturas e processos investidos de uma racionalidade crescente. Mesmo que possa parecer abusivo contrapor Durkheim a Weber, no sentido de associar ao primeiro as formas de consciência coletiva e ao segundo os motivos individuais da ação, será porventura útil reparar que muitas investigações históricas e sociológicas desenvolvidas ao longo do século XX procuraram uma solução capaz de articular elementos à primeira vista antagônicos. Lucien Febvre em *Rabelais et le problème de l'incroyance au XVIème siècle* (1942), como noutros trabalhos de sentido biográfico, seguiu a tradição francesa de Durkheim, valorizando as questões de consciência coletiva e apontando, por isso, para os limites da utensilagem mental que caracterizavam as épocas e as sociedades em estudo. No seu estudo sobre Pascal, Lucien Goldmann continuou este tipo de abordagem, associando-a a uma inspiração marxista traduzida na terminologia do máximo de consciência possível. Numa outra perspectiva – mais próxima do interesse de Weber pelos motivos da ação e pelas explorações de Freud da consciência e do subconsciente individual – o sociólogo Norbert Elias procurou analisar historicamente o modo como os comportamentos individuais se alteraram no interior de uma teia de relações sociais. A racionalização e o controle das pulsões, enquanto manifestações de um processo de civilização, correspondiam, assim, a um outro modo de pensar a articulação entre o indivíduo e o grupo ou a sociedade.

Desde os anos 1960 que se desenvolveu uma atenção particular à análise de casos individuais. Mas, também aqui, as generalizações cronológicas são difíceis de estabelecer, uma vez que se pode argumentar que as propostas de uma sociologia histórica comparada, interessada no estudo dos grandes processos de modernização, datam precisamente desta mesma altura.⁵ Várias foram, também, as denúncias suscitadas pela chamada ilusão biográfica, a indicar a importância assumida pelos estudos de caso centrados em figuras individuais.⁶ De qualquer modo, na sociologia do interacionismo simbólico, há que considerar sobretudo os estudos de Erving Goffman. Numa linha aberta, desde a primeira metade do século, por George Herbert Mead, Goffman analisou o modo contingente e não determinista como se construía a carreira de um doente mental, demonstrando uma confluência entre as classificações que sobre ele recaíam como um marginal e simultaneamente a sua própria autorrepresentação estigmatizante, com a qual procurava corresponder às expectativas dos que aspiravam ao seu controle no interior do hospital. Paralelamente, numa área disciplinar distinta, Claude Lévi-Strauss – cujos interesses pelas grandes estruturas do parentesco, mitológicas e de representação simbólica, a começar pelas questões linguísticas, eram muito claros – abria a porta a essa figura do “bricoleur” e das operações de “bricolage” em que se fundaram tantas investigações sobre a capacidade inventiva dos indivíduos, para recriar e recompor novos significados acerca de si próprios e da sua maneira de ler o mundo que os circundava. Carlo Ginzburg foi, talvez, o historiador que mais brilhantemente tirou proveito da sugestão do autor de *La Pensée Sauvage*, no tratamento de um estudo de caso individualizado, bem conhecido. Mas, entre a variedade de casos e a originalidade das abordagens, valeria a pena visitar o caso de Michel Foucault que, com um grupo de historiadores, constituiu um *dossier* em torno da figura de um assassino dado como mentecapto, mas capaz de discorrer muito racionalmente sobre a sua experiência. Os resultados de tal investigação centrada num sujeito particular afiguram-se tanto mais inovadores, quanto Foucault partia ele próprio de um interesse em estudar as estruturas dos micropoderes de controle que pulverizavam a sociedade moderna.

Se o muito grosseiro estado da questão que aqui pretendemos esboçar permite retirar alguns ensinamentos, três são as ideias principais que interessará reter. Primeiro, que existe uma discussão recorrente

te durante o último século e meio no interior da qual será possível descobrir diferenças de acentuação e propósitos muito diversos, mas reveladora da formação de um consenso em torno da articulação entre indivíduo e sociedade considerada nas suas dinâmicas históricas. Segundo, esta articulação põe em causa qualquer tipo de determinismo, permitindo assim ultrapassar as visões que postulam uma orientação única, como aquelas que aconteciam outrora nas teorias do contrato social. Por último, em todas as investigações de carácter histórico e sociológico passadas em breve revista, a referida articulação, longe de ser apresentada como produto de uma dedução de princípios teóricos e metodológicos, surge inscrita no concreto da análise. Estas três ideias, se ajudam a enquadrar uma nova abordagem de um indivíduo específico na história e na sociedade do seu tempo, não contêm em si nem sequer os princípios de uma hipótese de trabalho. A este último respeito, em lugar de adotar a hipótese de Gilberto Freyre, relativa à existência de um tipo ideal do homem português nos trópicos, preferimos fazer com que o nosso trabalho analítico de reconstituição biográfica – ao articular indivíduo e sociedade e ao oscilar entre a natureza contingente das decisões e o modo mais racional de compreensão das estratégias – possa contribuir para uma formulação de um outro tipo de hipótese.

Da vida do Padre Lourenço de Mendonça, muitos aspectos surgem referidos, nos seus próprios escritos, constituídos por uma série de memoriais e arbítrios dirigidos ao rei e aos seus conselhos. Educado muito provavelmente pelos jesuítas, por volta de 1616, o Padre Mendonça já se encontrava na América espanhola. Dos quinze anos que viveu no Peru, em cerca de dez serviu como cura e vigário. Dedicou-se, então, a doutrinar índios e espanhóis, conforme atestavam as sentenças das residências e visitas que davam conta pública dos seus serviços. Esteve diretamente envolvido na organização das minas bolivianas de Tatasi, Chorolque, San Vicente, San Francisco, Monserrate, Chocaya e Sorocaya. Nelas fundou igrejas, tendo aprendido as línguas locais, mas sobretudo recolheu e reduziu à obediência “no solo a la doctrina Christiana, pero a la labor de las dichas minas grandissima cantidad de Indios, que en sus fundiciones de plata se ocupan”.⁷ Não hesitava o Padre Mendonça em reivindicar explicitamente que a ele, principalmente, se devera o estabelecimento de tais minas de prata, cujos rendimentos tinham sido capazes de compensar o declínio da produção das do Potosi, e requeria por isso diretamente ao rei que, na sua qualidade de *encomendero*, lhe concedesse, com base em títulos e papéis devidamente autenticados por testemunhas e documentos oficiais, os salários de cerca de dez anos “que son de trabajo personal, y montan mas de diez mil ducados”.⁸

Interesses pessoais moviam-no com certeza a reclamar serviços respeitantes à organização mineira, mas pode também dizer-se que a referência aos mesmos, no interior de um memorial de serviços acompanhado de um evidente pedido de mercê, se explica pela necessidade de corresponder à expectativa, tão comum nos discursos arbitristas da época, acerca de como era possível aumentar as receitas da coroa. E, aliás, dentro do mesmo espírito de serviço à coroa, contribuindo para uma maior eficácia e racionalidade da sua organização administrativa e financeira, que devem ter sido os esforços do Padre Lourenço de Mendonça em relação à navegação e ao transporte da prata do Peru para a Espanha. A estas questões dedicou um memorial no qual procurava acelerar as remessas da prata para a Espanha, deixando esta de invernar nas Américas. Nestas matérias, recolheu a aprovação de pilotos que reconheciam os seus conhecimentos na arte de navegar e cosmografia. O transporte em causa envolvia a chamada rota do Mar do Sul, debilitada pela falta de navios armados e ameaçada por holandeses, e a frota dos galeões do Mar do Norte, onde as condições de navegação se afiguravam menos arriscadas.⁹

Enquanto vigário das referidas províncias do Peru, assumira os seus deveres como protetor dos índios em relação aos agravos e maus tratamentos que lhes eram infligidos pelos colonizadores só interessados na sua escravização e exploração. Aliás, este seu papel fora bem reconhecido em cédulas e documentos por parte do Concejo de las Indias que lhe agradeceu o seu zelo, em nome do rei católico. Em

acumulação com os seus serviços de vigário, o Padre Mendonça referia-se igualmente aos cargos e títulos que detinha, a saber, de comissário do Santo Ofício, na vila do Potosi, que pertencia à jurisdição do tribunal de Lima, e de predicador geral do arcebispado de Los Charcas, entre outros bispados, não especificados, das Índias. Porém, no memorial de 1629 endereçado ao rei por via dos seus conselhos, os serviços que parecia mais interessado em fazer sobressair diziam mais uma vez respeito a matérias de caráter fiscal e econômico. Três eram as áreas em que a sua intervenção tinha contribuído para um aumento das receitas: primeiro, tinha animado, persuadindo e dando o exemplo, outros sacerdotes e mineiros na coleta do chamado donativo do clero; depois, tinha, em 1628, contribuído para o denominado juízo de um milhão e quinto lançado pela coroa, tendo acabado por vender a sua própria contribuição a preço mais baixo do que tinha comprado, a fim de poder sustentar sua mãe e irmãs viúvas e pobres; em terceiro lugar, tinha-se envolvido, por ordem régia, na cidade de Plasencia, num novo e mais eficiente processo de recolha do ouro de aluvião; por último, teria proposto um novo método para a exploração das minas do Potosi que poderia contribuir para um aumento substancial das receitas.¹⁰

Também de 1629 era o memorial que tinha escrito em representação dos interesses dos portugueses residentes no Peru, muito especialmente no Potosi, que se sentiam ostracizados e perseguidos por parte dos castelhanos. É talvez neste longo discurso que se reflete melhor o seu zelo, erudição e letras, bem como uma preocupação em defender os seus serviços ao rei feitos também em terras situadas fora da jurisdição da coroa portuguesa.¹¹ É que Mendonça requeria, por esses mesmos anos, que, em compensação dos seus serviços de caráter religioso e não só, pois também os tinha feito e em abundância à coroa, lhe fosse dado o bispado da Conceição no Reino do Chile. Este bispado que se encontrava vago era por ele considerado praticamente extinto, devido às incursões dos índios chilenos, os araucanes. E a prova do seu despojamento e falta de interesse por bens temporais, a acreditar na sua argumentação, estava no fato do mesmo bispado constituir não só um território de risco, porque situado numa perigosa zona de fronteira, como também por ser considerado “el mas infimo pobre y extinto de todas las Indias”.¹²

Se as suas pretensões em relação ao Chile não foram avante, uma segunda parte da carreira do Padre Lourenço de Mendonça desenvolveu-se no Rio de Janeiro. Foi aqui presbítero do hábito de São Pedro, tendo sido nomeado prelado do Rio de Janeiro por provisão de 22 de julho de 1631, e tomado posse do seu cargo em 6 de setembro de 1632. As suas posições claramente opostas à escravização dos índios, bem como as suas denúncias da indisciplina e vida indecorosa de alguns clérigos valeram-lhe dissabores, nomeadamente junto do bispo da Bahia. Vítima de várias perseguições por parte dos seus adversários, abandonou a prelazia, retirando-se para Portugal em março ou abril de 1637, onde se defendeu das imputações que lhe foram feitas, sendo absolvido por sentença do Tribunal do Santo Ofício a 19 de junho de 1637. Foi então nomeado prior da Ordem de Avis, e chegou a ser apresentado como bispo do Rio de Janeiro, tendo para esse fim previamente requerido o rei D. Felipe IV, por carta régia de 7 de outubro de 1639, à Sé Apostólica, a ereção da prelazia em bispado. O pedido não foi avante por se ter dado, entretanto, a Restauração de 1º de dezembro de 1640. A ligação do Padre Mendonça ao padre jesuíta Antonio Ruiz de Montoya, com o qual denunciou as violências perpetradas pelos moradores e muito especialmente pelos paulistas sobre as populações indígenas, levaram-no a ser conotado com o lado espanhol e estiveram provavelmente na origem da sua denúncia como traidor em 1642.¹³

Nos seus memoriais relativos ao Brasil, Mendonça declarou, desde pelo menos 1631, a sua nova aspiração: a de vir a ser nomeado bispo do Rio de Janeiro. Em discursos ao rei e noutros escritos, mostra ainda a sua particular animosidade em relação aos grupos de moradores que, nas suas entradas pelo sertão, fora de qualquer quadro institucional, aterrorizavam e escravizavam as populações, numa vasta área que chegava às terras do Peru. Por último, Lourenço de Mendonça faz valer os seus conhecimentos, do ponto de vista estratégico e militar, em relação à ameaça holandesa que pesava sobre o Brasil e o Rio de Janeiro em particular, para se insinuar junto dos círculos dos conselhos e do próprio monarca. Analisemos a sua argumentação, nestas três direções respeitantes ao governo eclesiástico, às violências dos moradores agindo fora de qualquer enquadramento institucional, e às ameaças externas que pesavam sobre a colônia.

Na argumentação do Padre Lourenço de Mendonça, a criação do bispado do Rio de Janeiro era uma necessidade e obrigação cuja responsabilidade competia à coroa, muito mais do que um simples pedido resultado de uma ambição, pessoal entenda-se. Para justificá-lo, expõe de forma sistemática a situação em que se encontrava o governo eclesiástico do vasto e populoso território compreendido debaixo da jurisdição do Rio de Janeiro, muito em particular a sua situação fiscal. Compara igualmente o estado do governo eclesiástico existente no Rio de Janeiro com muitas outras jurisdições. Porém, as suas análises e descrições servem um propósito claro, a saber, o de justificar a necessidade e obrigação que competiria acima de tudo à coroa. A este respeito e a exemplo do que acontecia com muitos outros escritos de religiosos da época, os propósitos descritivos eram inseparáveis ou encontravam-se subordinados a uma estratégia orientada para a conversão, missionação e estabelecimento de um poder eclesiástico.¹⁴

Na jurisdição eclesiástica de uma futura diocese do Rio de Janeiro, encontrar-se-iam as 400 léguas de costa, desde a capitania de Porto Seguro até a Ilha de Maldonado, já na embocadura do Rio da Prata. A capitania de Porto Seguro contava já com duas vilas de portugueses e com numerosos lugares de índios. A do Espírito Santo tinha povos de portugueses, nomeadamente no Rio das Caravelas e no Cabo Frio, engenhos de açúcar, aldeias de índios, e conventos da Companhia de Jesus, e de franciscanos descalços, num total de 400 moradores. Vinha depois a capitania do Rio de Janeiro, a começar pela cidade de S. Sebastião, num total de 800 portugueses e 60 engenhos de açúcar, a que se acrescentavam as aldeias de índios, e mais ainda os quatro conventos de religiosos, jesuítas, carmelitas, beneditinos e descalços franciscanos. Vinham depois as seguintes povoações: Angra dos Reis com muitos portugueses; a ilha de S. Sebastião com povoações de portugueses e de índios, Santo Amaro, Bertioga e Angra de Santana. As denominadas terras de Helena que tinham mais de 60.000 cristãos e “infinitos gentios” só recebiam assistência dos padres da Companhia, carecendo de sacerdotes. A capitania de S. Vicente, com a sua vila assim chamada e a de Santos, tinham muita gente portuguesa, índios e escravos de Angola, por haver ali grande tráfico marítimo, incluindo a exportação de farinhas para o outro lado do Atlântico. Finalmente vinha S. Paulo, situada 12 léguas pela terra dentro, com 1.200 habitantes, famosa pelas suas minas de ouro e pelo seu clima mais temperado, como era o de Portugal, que permitia boas colheitas de trigo e de frutas. Haveria ainda que contar com a vila de Cananeia e a costa chamada dos Patos com as suas minas de prata e cobre, com povoações que rondavam as 200.000 almas, sendo muitos já cristãos apesar de carecerem de sacerdotes.¹⁵

A descrição geográfica de todas estas 400 léguas de costa, mais as 300 pelo interior até o Paraguai, visava enaltecer a extensão e povoamento do território de forma a justificar a sua autonomização relativamente à jurisdição do bispo da Bahia, situado ainda por cima a 300 léguas da cidade de S. Salvador. Tanto mais quanto esta distância contava com obstáculos de navegação à altura do Cabo Frio e dos baixios dos Abrolhos. Às dificuldades de comunicação com a Bahia, acrescentava-se o fato do território debaixo da jurisdição do Rio de Janeiro ter uma tendência para se orientar para o Sul, em direção aos tráficos com o Rio da Prata “mas facil, mas seguro, y mui interessable”, o qual atraía muitos “lleuados de la tierra ser mas rica”.¹⁶ Na base da economia deste território, encontravam-se os engenhos de açúcar, 60 só no Rio de Janeiro, 80 considerando todas as capitanias. A sua organização era a seguinte: no centro estavam os portugueses casados, com os seus filhos e família; depois, cerca de 25 homens trabalhavam como mordomos, feitores, mestres de açúcar, carpinteiros, ferreiros, barqueiros e noutros ofícios; por último, vinha “la chusma de los Negros y Indios naturales. con sus mugeres y hijos” que chegavam a ser 200 ou 300 em cada engenho.¹⁷ Por sua vez, nas sete capitanias, encontravam-se cerca de 20 cidades, vilas e lugares de portugueses, além de numerosas aldeias de índios naturais. Para além do açúcar, que estruturava uma economia de engenhos, haveria que considerar as minas de prata e cobre, sobre as quais existiam esperanças na região de S. Paulo, e de uma forma mais geral as grandes riquezas de minas de ouro e prata sugeridas pela proximidade com toda a província com o Peru.¹⁸ Ora, no caso destas últimas, “mas saben los Indios naturales, con los quales, como se ve por experiencia, mas pueden y aca-

ban los sacerdotes que los seglares”.¹⁹ Como já foi referido a respeito das vilas de S. Vicente e de Santos, seriam também de considerar as farinhas, que participavam já nos circuitos de exportação para Angola, e os couros, como um dos produtos de maior alcance comercial no âmbito da produção de gado.²⁰

O interesse do Padre Mendonça em descrever as capitanias em causa era sobretudo eclesiástico. Talvez este mesmo propósito explique o tom abertamente encomiástico que assume ao insistir no caráter populoso do território, cheio de portugueses vivendo em cidades, vilas e povoações, bem como de um grande número de índios dispersos por aldeias, muitos deles já “reduzidos”, mas que careciam de uma maior integração eclesiástica. No entanto, diga-se de passagem que o Padre Mendonça só muito marginalmente parecia querer dar voz aos índios. Além destes surgirem quase sempre definidos nos seus escritos com base em categorias genéricas, a revelar intenções pouco, ou nada, etnográficas. Também, quando considera, mais uma vez, a respeito da necessidade de um bispo pastor, a índole das populações ameríndias, é através de uma simples antinomia que o faz, opondo à ideia de gente bárbara, tão necessitada de doutrina, a de uma gente dócil, como se poderia ver nos já convertidos.²¹ Neste sentido, o interesse pelos aspectos geográficos, demográficos e econômicos (e nem tanto etnográficos), que hoje traduziríamos mais propriamente em termos de grandes estruturas materiais, precedia no seu memorial uma série de considerações relativas às estruturas do governo eclesiástico, a começar pela sua base de sustento financeiro.

O Padre Mendonça tinha, assim, bem consciência que a sua ambição pessoal – que pretendia integrar num quadro mais largo de necessidades, direitos e obrigações – estava condicionada por um quadro mais vasto, hoje conceitualizado em termos de grandes estruturas materiais e dos diversos modos de organização institucional. O inventário das riquezas apresentado no início de um dos seus memoriais visava, pois, justificar a ideia de que existiam recursos mais do que suficientes para que – sem o aumento das despesas da Coroa – os dízimos fossem cobrados e o bispo do Rio de Janeiro se pudesse governar. É claro, continuariam a existir limitações de vária ordem, tal como a impossibilidade, pelo menos por ora, de sustentar um cabido e de poder dispor de um coro. Mas, tal como acontecia noutras dioceses com menos recursos, como era o caso, no Estado da Índia com Meliapor, Malaca ou Macau, seria possível nomear bispo sem que fosse necessário criar um cabido; pelo contrário, aquelas dependiam não dos dízimos, mas do subsídio régio. Outras considerações de ordem comparativa envolveram tanto os bispados de África, Cabo Verde, S. Tomé e Angola (e Congo), como um vasto número de bispados já criados na América espanhola. Todos estes exercícios comparativos feitos pelo Padre Mendonça visavam justificar a necessidade de criação da diocese do Rio de Janeiro.

Numa palavra, para se acudir aos portugueses e índios já convertidos haveria que criar um novo bispado. Demonstrados que estavam a sua necessidade e sustento, inúmeras seriam as vantagens do ponto de vista da organização. Antes de mais nada, esse mesmo bispo poderia ordenar muitos religiosos e sacerdotes, sobretudo aqueles que saíam dos Estudos da Companhia, que “son grandes Theologos, y saben la lengua de la tierra”.²² Estes deixariam de ter de viajar para fora do Rio de Janeiro para as suas ordenações. Simultaneamente, a falta de capelães, sobretudo nos engenhos, poderia ser resolvida, uma vez que os engenhos de Pernambuco e da Bahia absorviam o grosso dos clérigos enviados da Península, malgrado o fato de ali não saberem sequer a língua dos naturais.²³ Aliás, seria complicado continuar a dispor apenas destes contingentes de padres e outros religiosos vindos de Portugal, uma vez que estes se concentravam sobretudo nas povoações de portugueses, afastados dos engenhos, aldeias, roças, cortiços e povoados.²⁴ Na ausência de estímulos ao recrutamento de um clero local, que só um bispo poderia suprir, tinham-se aberto as portas no Rio de Janeiro a uma série de tipos caracterizados do seguinte modo: clérigos cristãos novos, que se afiguravam muito suspeitosos em matérias da fé católica; sacerdotes de muito pouco exemplo, originários de Portugal, que eram desterrados para o Brasil, sobre os quais pesavam muitas suspeições encontrando-se muitos em situação irregular; alguns religiosos provenientes do Rio da Prata e do Peru que ali chegavam, enquanto fugitivos, e sem autorização dos seus próprios prelados; e ainda “otros sacerdotes idiotas, y poco suficientes”.²⁵

No sentido inverso, também devido à ausência de um bispo que ordenasse no Rio de Janeiro e fosse capaz de integrar uma estrutura de governo eclesiástico, muitos eram os religiosos ou pretendentes a sacerdotes que seguiam a atração exercida pela riqueza dos tráficos e das terras do Rio da Prata e ali se ordenavam, o mesmo acontecendo em relação ao Paraguai, “y muchos religiosos de los conventos del Brasil y Rio de Janeiro se quedan por allá fuera de sus Religiones, entrandose la tierra dentro del Perú: y lo mismo los Clerigos, a buscar su vida”.²⁶ Existia ainda um tipo muito específico de seculares que, sem qualquer tipo de respeito por Deus, se fingiam padres da Companhia, abrindo coroas e tomando os seus hábitos, com o propósito de enganar e cativar os índios, para os seus engenhos e serviços.²⁷ A prática frequente deste embuste, feito em nome do Evangelho e da conversão, teria já levado os índios a considerar que os padres, em lugar de os ensinar e doutrinar, simplesmente queriam-nos cativar e escravizar.

Alguns anos decorridos desde a entrega deste memorial, de volta a Madrid, o Padre Lourenço de Mendonça repetiu, mas agora de forma bem desenvolvida, a denúncia das entradas que faziam pelo sertão os moradores provenientes da cidade do Rio de Janeiro, capitânias de S. Vicente e S. Paulo. As ações dos que visavam escravizar os índios, que depois eram vendidos abertamente no Rio de Janeiro até para a Bahia e Lisboa, eram feitas em conluio com muitos estrangeiros das nações do norte, já reputados como inimigos, e de alguns do Levante, referindo-se talvez a mouriscos ou a grupos islamizados. Tratava-se de um processo que, segundo o autor, teria começado pelos anos de 1625, contando no momento da denúncia mais de dez anos, vitimizandando sobretudo as aldeias de jesuítas, onde se encontravam os principais grupos de índios já reduzidos à doutrina cristã. Tais entradas ameaçavam um vasto território que englobava a diocese do Rio de Janeiro, passando depois para as províncias do Paraguai, Rio da Prata e terras do Peru. Apesar do estatuto de liberdade já por tantas vezes reafirmado pela coroa em relação a todas essas populações ameríndias, os “dichos moradores de la dicha Diocesi” em associação com os referidos estrangeiros já de si inimigos confessos, profanavam igrejas e cometiam atos de barbaridade, para aterrorizar e capturar os índios. Só de uma vez, teriam cativado e destruído catorze aldeias jesuítas de mil ou duas mil famílias, num total de 60.000 almas.²⁸

Uma série de consequências acrescentava-se à barbaridade dos que cometiam as entradas pelo sertão, matando e destruindo os indígenas, transportando-os para a costa com um número elevadíssimo de mortos, destruindo enfim o trabalho dos jesuítas. Lourenço de Mendonça trabalhava, a este respeito, em articulação com os jesuítas das Índias castelhanas, pois a sua experiência no Peru fazia dele um bom conhecedor do que por lá se passava. Assim, os grandes danos de tais entradas acabavam por afetar o Peru, Tucuman, Paraguai, e as províncias do Rio da Prata, afetando muito em particular os serviços prestados pelos índios de tais reduções aos *encomenderos*. Mais grave, a perseguição de que os índios se viam alvo fazia com que alguns deles já suspirassem por uma aliança com os holandeses, como aliás acontecera em Pernambuco: aspiração que os holandeses não poderiam desprezar, uma vez que lhes daria motivos para uma guerra, “dandole color de que es a libertar los Indios tan vexados”.²⁹ Neste âmbito, Lourenço de Mendonça desenvolvia toda uma argumentação segundo a qual a violência das entradas pelo sertão viria a causar um ataque dos holandeses ao Rio de Janeiro.³⁰ Alguns anos depois, em 1639, o Padre Lourenço de Mendonça colabora diretamente com o padre jesuíta Antonio Ruiz de Montoya na denúncia pormenorizada dos que passaram simplesmente a ser identificados como paulistas ou simplesmente “portugueses del Brasil”. A ameaça em que colocavam as Índias, como já acontecera em relação ao Brasil, era praticamente maior do que a representada pelos inimigos externos, sendo por isso mesmo considerados piores e mais ferozes que os conquistadores holandeses.³¹

Em conclusão, com base nos escritos do Padre Lourenço de Mendonça, será possível reconstituir as intenções do seu autor, no interior de um gênero específico que articula memoriais de serviço com propostas de reformismo arbitrista. Apesar de ter atravessado fronteiras e de ter tido uma carreira na América portuguesa e espanhola, Mendonça representa bem um conjunto de valores centrais: como os do serviço a Deus e ao rei. São estes os valores que se encontram na base da sua argumentação e que regu-

lam as suas próprias ambições. De modo mais específico, é a sua defesa do trabalho desenvolvido pela Companhia de Jesus na missão dos índios que mais o mobiliza, em conjunto com os seus projetos de organização eclesiástica e diocesana. As suas descrições orientadas no sentido de apreender as grandes questões de organização econômica e fiscal encontram-se subordinadas aos seus interesses eclesiásticos. Donde, provavelmente, o seu desinteresse pela etnografia das populações ameríndias. São, pois, os valores, de serviço a Deus, à Igreja e ao rei, que formam o núcleo principal das suas ideias. Malgrado as suas passagens, e as suas viagens, será difícil, ou mesmo impossível, aqui projetar qualquer das características do homem português nos trópicos.

Notas

¹ FREYRE, Gilberto. *Contribuição para uma sociologia da biografia: o exemplo de Luiz de Albuquerque, governador de Mato Grosso no fim do século XVIII*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968. 2 vols.

² *Id. Ibid*, vol. 1, p. 29.

³ NISBET, Robert A. *The Sociological Tradition*. Madrid: Amorrortu Editores, 1969.

⁴ MARTINS, J. P. Oliveira. *História da Civilização Ibérica*. 8ª ed. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1946 (1ª ed., 1879).

⁵ SKOCPOL, Theda (ed.). *Vision and Method in Historical Sociology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

⁶ BOURDIEU, Pierre. L'illusion biographique. *Actes de la recherche en sciences sociales*. v. 62/63, juin, 1986.

⁷ British Library (BL), 1324.i.2 (24) – Lourenço de Mendonça, *Senõr. El Doctor Lorenzo de Mendoza presbitero, dize: Que ha seruido a V.M...* [Madrid, 1629]. O último parágrafo deste memorial impresso, incluindo a assinatura do “D.or L.co de Mendoza” são da sua própria mão.

⁸ *Id. Ibid*.

⁹ BL, 1324.i.5 (8), *Memorial a sv Magestad que Dios guarde, en razon de la seguridad de su plata, y armada del Piru, y de los galeones de Tierra Firme*.

¹⁰ BL, 1324.i.2 (24) – Lourenço de Mendonça, *Senõr. El Doctor Lorenzo de Mendoza presbitero, dize: Que ha seruido a V. M...*

¹¹ P. Lourenço de Mendonça, *Suplicacion a sv Magestad Catolica del Rey nuestro señor, que Dios guarde...* (Madrid, 1630).

¹² BL, 1324.i.2 (24) – Lourenço de Mendonça, *Senõr. El Doctor Lorenzo de Mendoza presbitero, dize: Que ha seruido a V.M...*

¹³ RUBERT, Arlindo. O 1.º bispo eleito do Rio de Janeiro: padre doctor Lourenço de Mendonça. *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, vol. 311 (1976), p. 13-33.

¹⁴ BL, C.62.i. 19 (56) [nova cota 1324.K.6 (56)], *Por la Administracion y Prelacia Eclesiastica del Rio de laneiro, en el Estado y Prouincias del Brasil, y de lo que ella tiene gran necesidad de remedio* (Madrid, 1631) [outra cópia Biblioteca Nacional de España, Madrid, R 35865].

¹⁵ *Id. Ibid*, fis. 1-1v.

¹⁶ *Id. Ibid*, fl. 3v.

¹⁷ *Id. Ibid*, fl. 1v.

¹⁸ *Id. Ibid*, fls. lv, 4.

¹⁹ *Id. Ibid*, fl. 4.

²⁰ *Id. Ibid*, fl. 3.

²¹ *Id. Ibid*, fl. 4.

²² *Id. Ibid*, fl. 2v.

²³ *Id. Ibid*, fl. 3.

²⁴ *Ibidem*.

²⁵ *Ibidem*.

²⁶ *Id. Ibid*, fl. 3v.

²⁷ *Id. Ibid*, fl. 4.

²⁸ BL, 1324.i.9 (14), S. C. R. M. *El Doctor Lorenzo de Mendoza Prelado, com jurisdicion y oficio Episcopal, de la Diocesi del Rio de laneiro, y mas Capitanias de la parte del Sur, del Estado del Brasil...* [outra cópia Bibliothèque Nationale de France (BNF), Res.FoI. OA-198 (15); versão portuguesa em BL, 4745.f.11 (12)], fl. lv.

²⁹ *Id. Ibid*, fl. 2v.

³⁰ BL, 1324.i.9, *Señor. EL Prelado del Rio de laneiro, Digo, que en otro memorial doi cuenta a V.M. de mi venida a esta Corte...* [outra cópia BNF, Res.Fol. OA-198 (14)].

³¹ MONTROYA, António Ruiz de. *Conquista espiritual hecha por los religiosos de la Compañia de Jesus, en las Prouincias del Paraguay, Parana, Uruguay, y Tape*. Madrid: En la imprenta del reino, 1639. [Aprovacion de doctor Lorenço de Mendonça, Prelado del Rio Género], fls. 45 e ss., 67v e ss., 92v e ss.; P. Francisco Jarque, *Ruiz Montoya en las Índias (1608-1652)*, 4 vols., ed. P. Vindel (Madrid: Victoriano Suárez, 1900 – “Colección de libros raros y curiosos que tratan de América”, tomos XVI-XIX).

RESUMO

O artigo tem como objetivo examinar a articulação entre indivíduo e sociedade, a partir de uma reconstituição biográfica do Padre Lourenço de Mendonça, vigário, comissário do Santo Ofício e predicador geral do arcebispado no Peru e no Brasil, na primeira metade do século XVII. A análise dos memoriais dirigidos pelo Padre Mendonça ao rei e aos seus conselhos permite perceber que seus propósitos pessoais encontravam-se subordinados a uma estratégia orientada para a conversão, missão e estabelecimento de um poder eclesiástico na América colonial.

Palavras-chave: Padre Lourenço de Mendonça, América colonial, biografia, século XVII.

ABSTRACT

The article intends to examine the connection between individual and society, from a biographical reconstitution of Father Lourenço de Mendonça, vicar, Inquisition commissioner and general preacher in Peru and Brazil, in the first half of the seventeenth century. The analysis of the memorials addressed by Father Mendoza to the king and their council allows presuming that Mendonças personal purposes were subordinated to a strategy aimed at conversion, missionary activities and the establishment of an ecclesiastical power in colonial America.

Keywords: biography, Father Lourenço de Mendonça, Colonial America, Seventeenth Century.